

PORTARIA Nº 280/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 280/2022 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora**Lucineide Inácio Saldanha**,ocupante do cargo de **Subcoordenadora de Projetos Sociais**, da **Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**, **1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ **R\$ 45,00** quarenta e cinco reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de Ruy Barbosa/RN, no dia **17 de julho de 2022**, para acompanhar os idosos do centro de convivência nas atividades de dança e cultura no evento: **“Décimo Encontro da 3ª idade”**, onde os mesmos irão realizar uma apresentação cultura., com saída prevista para às 05h00min (cinco horas) do dia 17 de julho de 2022, e retorno previsto para às 18h00min (dezoito horas) do dia 17 de julho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 027/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de julho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal